



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF, E MARIA DO CARMO DA ASSUNÇÃO MACIEL, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

A **COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO - COMSERCAF**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.572.121/0001-00, com sede situada na Estrada Nelore, nº 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ – CEP: 28.921-111, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Presidente Interino, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador da CNH nº \_\_\_\_\_ e **MARIA DO CARMO DA ASSUNÇÃO MACIEL**, inscrita no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portadora da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, endereço na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, daqui por diante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 101/2022**, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 51 da Lei nº 8.245, de 1991 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 1612/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Locação firmado entre as partes a partir de 01/11/2023, com término em 31/10/2024, pelo prazo de 12(doze) meses do Contrato nº 101/2022, conforme artigo 57, II da Lei 8.666/93 c/c artigo 51 da Lei 8.245/91.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação e aditamento do contrato é de R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais), o qual será quitado em 12 parcelas mensais iguais e sucessivas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), após a liquidação para pagamento para o posterior pagamento, mediante apresentação do recibo devidamente atestado pelos servidores nomeados para Comissão de fiscalização designada pelo Presidente da Autarquia, levando em consideração a disponibilidade financeira da COMSERCAF.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO:**

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Períodos	Valor contratado	Referência
01/11/2022 a 31/10/2023	R\$ 36.000,00	Contratação
01/11/2023 a 31/10/2024	R\$ 36.000,00	1ª prorrogação

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390361400 – Locação de Imóveis.

Fonte de Recurso: 1704– Transferência da União Referente a Royalties.



Programa de Trabalho: 0044 – Gestão de Resíduos Sólidos.  
Nota de Empenho: Nº 262/2023

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo decorre de amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 c/c artigo 51 da Lei 8245/91.

**CLAUSULA SEXTA - DA SUPERVISÃO**

O presente contrato e sua fiscalização será supervisionado e acompanhado por comissão de fiscalização nomeada pela autarquia.

**CLÁUSULA SÉTIMA– RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, mantidas na sua totalidade pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Cabo Frio e no Portal da Transparência da COMSERCAF.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Cabo Frio/RJ, 17 de agosto de 2023.

Pela

**LOCATÁRIO:**

**COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF**

Pela

**LOCADORA:**

**MARIA DO CARMO DA ASSUNÇÃO MACIEL**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

**Estrada Nelore, 200**

**Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 Telefone: (22) 2648-8907**